



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DO “GRUPO
MAGALHÃES”
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000599-16.2020.8.21.0025 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento – RS**

Aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS n.º 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000599-16.2020.8.21.0025, requerida pelos produtores rurais Francisco de Paula Assumpcao Magalhaes, João Paulo Peixoto Magalhães, José Francisco Peixoto Magalhães, Luis Fernando de Andrade Blumentritt, Maria Judith Peixoto Magalhães Blumentritt, Pedro Peixoto Magalhães, Silvia do Amaral Peixoto Magalhães e Helena Lisboa Magalhães, todos integrantes do “Grupo Magalhães”, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Página | 1

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos no **Evento 240** dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30/05/2022 (edição n.º 7.214). Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designada a Dra. Raquelli Bólico, inscrita na OAB/RS 121.238, representante do credor Banco Bradesco S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Marcelo Baggio, inscrito na OAB/RS nº 56.541 e pela Dra. Daniela Fabro, inscrita na OAB/RS nº 115.366.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave está sendo gravado e a gravação ficará à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no Youtube.

Além disso, representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores dos Recuperandos, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no **Evento 259** dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei n.º 11.101/2005.



Dessa forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 98,52% dos créditos da classe II (credores com garantia real) e 90,66% dos créditos da classe III (credores quirografários). Não compareceram ao conclave credores enquadrados nas classes I (credores trabalhistas e equiparados) e IV (credores enquadrados como ME/EPP).

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 10/08/2022, às 15 horas, nesta mesma plataforma virtual.

Pelo procurador do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Leonardo Bianchi solicitou em ata a seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Regais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”

2. Os sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE)”

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Raquéli Bólico
Secretária

Marcelo Baggio
Representante das Recuperandas



Classe II

Erik Tavares da Silva Domingues
Banco do Brasil

Rodrigo Fernando Ferreira Serpa
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Classe III

Erik Tavares da Silva Domingues
Banco do Brasil

Jaqueline Ribeiro
Caixa Econômica Federal

Ata para assinatura.pdf

Documento número #43ea05af-23c8-499b-a9f0-e78b47e0486d

Hash do documento original (SHA256): 4bb23365a2bb31699e1a1e29bb875f2a67450d24b66d2521e0ee78961874bd9c

Assinaturas



Raquelli Bólico

CPF: 036.407.750-66

Assinou em 06 jul 2022 às 15:25:43



Marcelo Baggio

CPF: 946.438.570-72

Assinou em 06 jul 2022 às 15:25:03



Erik Tavares

CPF: 349.927.058-71

Assinou em 06 jul 2022 às 15:26:31



Rodrigo Serpa

CPF: 951.165.160-91

Assinou em 06 jul 2022 às 15:26:19



Jaqueline Ribeiro

CPF: 024.936.059-42

Assinou em 06 jul 2022 às 15:29:06



Matheus Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 06 jul 2022 às 15:24:38

Log

06 jul 2022, 15:23:55

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 43ea05af-23c8-499b-a9f0-e78b47e0486d. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2022 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: raquelli.bolico@continiadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquelli Bólico.
06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: Marcelo@scalzilli.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Baggio.
06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.
06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: Rodrigo_Serpa@banrisul.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Serpa.
06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: advogado9@moreiranapoli.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Ribeiro.
06 jul 2022, 15:23:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Mombach.
06 jul 2022, 15:24:39	Matheus Mombach assinou. Pontos de autenticação: email matheus@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 033.751.210-83. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2022, 15:25:03	Marcelo Baggio assinou. Pontos de autenticação: email Marcelo@scalzilli.com.br (via token). CPF informado: 946.438.570-72. IP: 167.250.29.227. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2022, 15:25:43	Raquelli Bólico assinou. Pontos de autenticação: email raquelli.bolico@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 036.407.750-66. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2022, 15:26:19	Rodrigo Serpa assinou. Pontos de autenticação: email Rodrigo_Serpa@banrisul.com.br (via token). CPF informado: 951.165.160-91. IP: 10.5.49.32, 201.55.240.4. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2022, 15:26:31	Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: email gecor.4978@bb.com.br (via token). CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.110.71. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2022, 15:29:06	Jaqueline Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email advogado9@moreiranapoli.adv.br (via token). CPF informado: 024.936.059-42. IP: 177.96.13.191. Componente de assinatura versão 1.302.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

06 jul 2022, 15:29:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43ea05af-23c8-499b-a9f0-e78b47e0486d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 43ea05af-23c8-499b-a9f0-e78b47e0486d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.